

**ASSUNTO:** Carta aberta ao Parlamento e ao Governo de Portugal, à Organização Mundial da Saúde e à comunidade de saúde pública nacional e internacional. “*Proposta de lei PPL n.º 38/XIII/2.ª*”; cumprimento da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controlo de Tabaco pelo parlamento de Portugal.

**DATA:** 08-05-2017

Exmo. Senhor Primeiro-Ministro; Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República;

C/C: Exmo. Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares; Exmo. Senhor Ministro da Saúde; Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Saúde,

Dirigimo-nos a V. EXA. em nome das organizações da sociedade civil, de saúde pública e controlo do tabaco de Portugal e de outros países europeus, para expressar as nossas profundas preocupações face ao noticiado nível surpreendente de acesso dos lobistas da indústria do tabaco e seus parceiros ao Parlamento de Portugal e às conhecidas tentativas do *lobby* da indústria do tabaco e seus aliados de desvirtuar a legislação vital de saúde pública que atualmente está em avaliação pela especialidade na Comissão de Saúde da Assembleia da República Portuguesa (AR). Iguamente alertamos para o facto de tal se poder vir a traduzir no incumprimento por parte de Portugal da devida aplicação do artigo 5.3 da Convenção-Quadro da Organização Mundial de Saúde (OMS) para o Controlo do Tabaco (CQCT), que o Governo de Portugal oportunamente ratificou.

Felicitemos o Governo de Portugal pelos seus esforços recentes para harmonizar a sua legislação com a CQCT e gostaríamos de lembrar que, sendo Portugal uma parte da CQCT, as instituições de Portugal têm a obrigação de tomar medidas para proteger a elaboração e a implementação das políticas de controlo de tabaco, dos interesses comerciais da indústria e seus aliados, promovendo a efetiva proteção da saúde de todos.

A prevenção e o controlo do tabagismo são objetivos prioritários do plano nacional de saúde em vigor, tendo sido criado em 2012 um programa nacional de prevenção e controlo do tabagismo. Por outro lado, a prevenção e o controlo do tabagismo são um objetivo prioritário nas políticas de saúde pública da União Europeia (UE), sendo de salientar a Recomendação do Conselho, de 30 de novembro de 2009, e a Resolução do Parlamento Europeu, de 26 de novembro de 2009, ambas relativas à criação de espaços 100% livres de fumo de tabaco; e a recomendação de “abordagem de precaução e monitorização” em relação aos novos produtos de tabaco sem combustão, respetivamente de Janeiro de 2017.

A esmagadora maioria dos portugueses apoia as políticas de controlo de tabaco, incluindo a proibição abrangente de fumar em todos os locais públicos fechados sem exceções e em locais exteriores. Apesar do forte apoio da população portuguesa, Portugal é um dos únicos países da EU que não tem uma legislação abrangente que garanta uma proteção efetiva e universal ao fumo de tabaco.

Encontra-se em fase final o processo de avaliação, na especialidade, pela Comissão de Saúde da AR, a proposta de lei PPL n.º 38/XIII/2.ª que propõe alterações à Lei do Tabaco.

Tivemos oportunidade de defender a proposta de Lei do governo e esclarecer os nossos argumentos, baseados na evidência científica, nas boas práticas de saúde pública e nas diretrizes da CQCT da OMS, em audiências sucessivas na AR e no decurso de várias cartas enviadas ao grupo de trabalho de tabaco da Comissão de Saúde da AR e a todos os membros desta Comissão, para além dos representantes dos grupos parlamentares, e em diversos comunicados,

cartas abertas e declarações à imprensa. Enviamos em anexo uma nossa carta com a devida e exaustiva fundamentação da proposta de Lei.

As propostas elaboradas pelos partidos representados na AR serão discutidas e receberão as votações indiciárias no seio do grupo de trabalho no próximo dia 10 de Maio. Estas propostas foram já tornadas públicas através de declarações à imprensa dos representantes dos partidos e membros da Comissão da Saúde da AR.

Em contraposição às propostas originais do Governo, estas posições deixam antever a possibilidade de sérios retrocessos na Lei original, em relação à proteção da exposição ao FAT em Portugal e ao controlo da epidemia tabágica, sendo estes sustentados por argumentos que não têm em conta os valores e os princípios da saúde pública, evidenciando a influência das pressões da indústria tabaqueira, seus parceiros e operadores. Consequentemente, o progresso de controlo do tabaco e a saúde da população portuguesa estão seriamente ameaçados.

Ressalvamos que é do conhecimento público que, ao longo de vários meses, houve participação ativa e aberta de lobistas de tabaco no espaço da AR, nas reuniões dos grupos parlamentares e das sessões parlamentares. Estas iniciativas têm também sido identificadas no seio de algumas organizações de saúde e ONGs.

Todavia, no âmbito da governação, esta situação constitui uma grave violação do artigo 5.3 da Convenção-Quadro que se destina a salvaguardar as políticas de saúde pública da interferência da indústria do tabaco. Recordamos que o artigo 5.3 do CQCT reconhece *“o fundamental e irreconciliável conflito entre os interesses da indústria do tabaco e a política de saúde pública”*. Reconhece também que desde há décadas que a indústria do tabaco trabalha incansavelmente para atrasar, bloquear e enfraquecer as medidas de saúde que salvam vidas, como as consagradas na CQCT.

O Artigo 5.3 do CQCT exige que todas as Partes, ao decidirem sobre suas políticas de saúde pública relacionadas com o controlo do tabaco, *“... atuem para proteger a formulação e implementação dessas políticas dos interesses comerciais e outros interesses da indústria do tabaco, de acordo com a legislação nacional”*; estipulando que os decisores políticos *“devem interagir com a indústria do tabaco apenas quando e na medida estritamente necessária para que eles possam regular eficazmente a indústria do tabaco e os produtos do tabaco... quando as interações com a indústria do tabaco forem necessárias, as Partes devem assegurar que essas interações sejam conduzidas de forma transparente e responsável”* e que *“qualquer tratamento preferencial da indústria do tabaco estaria em conflito com as políticas de controlo de tabaco”*.

As iniciativas da indústria do tabaco contra medidas legítimas de saúde pública são uma clara tentativa de intimidar os países a não implementarem políticas eficazes. No entanto, a responsabilidade do governo é proteger os interesses dos cidadãos e adotar uma legislação eficaz sobre o controlo do tabaco.

Lembramos que, recentemente, Portugal foi um dos primeiros países da EU escolhidos pela indústria do tabaco para testar a implementação de um novo produto de tabaco (tabaco aquecido) e assim desafiar as políticas de saúde pública, estimulando mais cidadãos a começar ou continuar a consumir tabaco, promovendo a dependência da nicotina.

**Deste modo, rogamos ao Governo e ao Parlamento de Portugal que reconheça, ao avançar com o Projeto de Lei PPL n.º 38/XIII/2.ª, as suas obrigações nos termos da CQCT e seu artigo 5.3, que estipula que as políticas de saúde pública devem ser priorizadas em detrimento dos interesses comerciais da indústria, a fim de assegurar disposições eficazes e baseadas nas evidências de controlo de tabagismo.**

**Rogamos, ainda ao Senhor Primeiro Ministro de Portugal e ao Governo de Portugal, que sejam tomadas medidas decisivas para assegurar a implementação adequada do Artigo 5.3 da CQCT, garantindo que o Parlamento proteja a sua tomada de decisão da influência do *lobby* do tabaco e seus aliados.**

De acordo com a OMS, o progresso do controlo do tabaco só é possível devido á ação concertada da sociedade civil, dos governos e dos decisores políticos. O nosso dever comum é contribuir para proteger a saúde pública, o bem-estar e os interesses dos cidadãos de Portugal, promovendo uma forte regulamentação do tabaco, esperando que o Governo e o Parlamento de Portugal cumpram as suas mais elevadas obrigações, em relação ao princípio constitucional da proteção da saúde da população portuguesa, em linha com as orientações da OMS.

Estamos certos que uma resposta positiva e ação urgente marcarão uma nova era na política de saúde em Portugal.

Com os nossos mais respeitosos cumprimentos e consideração,

P'O Conselho Executivo da COPPT

e Movimento de ONG Portuguesas pelo Controlo do Tabaco



ONG portuguesas   
pelo controlo do tabagismo

#### **Personalidades que apoiam e subscrevem essa iniciativa**

Henrique Barros - Professor Catedrático. Faculdade de Medicina, Universidade do Porto. Presidente do Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

Jaime Correia de Sousa - Professor Associado, Escola de Medicina da Universidade do Minho. Presidente do *International Primary Care Respiratory Group*.

José Manuel Calheiros - Professor Catedrático. Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade da Beira Interior.

Julian Perelman – Professor Auxiliar da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), Universidade Nova de Lisboa. Coordenador do Centro de Investigação em Saúde Pública (CISP), ENSP, Universidade Nova de Lisboa.

Paulo Ferrinho. Professor Catedrático. Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical. Universidade Nova de Lisboa.

Viriato Soromenho-Marques – Professor Catedrático de Filosofia da Universidade de Lisboa

**Organizações nacionais que apoiam e subscrevem essa iniciativa**

 <p>Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar</p>	 <p>Associação Portuguesa de Pessoas com DPOC e outras Doenças Respiratórias Crónicas</p>
 <p>Centro de Apoio Tratamento e Recuperação IPSS Centre for Advocacy Treatment &amp; Recovery NGO</p>	 <p>Associação Internacional de Temperança</p>
 <p>CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS</p>	 <p>UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES</p>
 <p>PT.AVC - União de sobreviventes, familiares e amigos</p>	 <p>Sociedade Portuguesa de Medicina do Trabalho</p>
 <p>fundação portuguesa de cardiologia</p>	 <p>INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA PREVENTIVA PROF. FERNANDO DE PÁDUA</p>

 <p><b>LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO</b></p>	 <p>União Humanitária dos <b>Doentes com Cancro</b></p>
 <p><b>antdr</b> Associação Nacional da Tuberculose e Doenças Respiratórias</p>	 <p><b>PULMONALE</b> ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LUTA CONTRA O CANCRO DO PULMÃO</p>
<p>FUNDAÇÃO PORTUGUESA DO <b>PULMÃO</b></p> 	
	
 <p><b>FPCUB</b> FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLOTURISMO E UTILIZADORES DE BICICLETA</p>	 <p>Federação Portuguesa das Instituições Privadas Actuantes nas Toxicodependências</p>

 <p><b>SP AVC</b> Sociedade Portuguesa do Acidente Vascular Cerebral</p>	 <p>ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ENFERMAGEM PEDIÁTRICA E NEONATAL <b>APEPEN</b></p> <p>Associação Portuguesa de Enfermagem Pediátrica e NeoNatal</p>
 <p><b>GRESP</b></p> <p>Grupo de Estudos de Doenças Respiratórias da APMGF</p>	<p><b>APTTB – Associação de Prevenção e Tratamento do Tabagismo de Braga</b></p>

**Organizações europeias que apoiam e subscrevem essa iniciativa**

 <p><b>ERS</b> European Respiratory Society</p>	 <p><b>ENSP</b> European Network for Smoking and Tobacco Prevention</p>
 <p><b>DNF</b> Droits des Non-Fumeurs Les Droits des Non-Fumeurs 13 rue d'Uzès 75002 Paris <a href="http://www.dnf.asso.fr">www.dnf.asso.fr</a></p>	 <p><b>Smoke Free Partnership</b> a world without tobacco</p>
 <p><b>CNCT</b> COMITÉ NATIONAL CONTRE LE TABAGISME Association reconnue d'utilité publique <a href="http://www.cnct.fr">www.cnct.fr</a></p>	 <p><b>INWAT</b> Europe International Network of Women Against Tobacco (INWAT) Europe</p>
 <p><b>Comité Nacional Para La Prevención Del Tabaquismo</b> <a href="http://www.cnpt.es">http://www.cnpt.es</a></p>	 <p><b>IPCRG</b> International Primary Care Respiratory Group</p>

---

#### **BIBLIOGRAFIA DE INTERESSE:**

CAMPOS, A. - Deputados que avaliam lei do tabaco ouviram primeiro Philip Morris. Jornal Público. 22 de Janeiro de 2017. Disponível em: <https://www.publico.pt/2017/01/22/sociedade/noticia/deputados-que-avaliam-lei-do-tabaco-ouviram-primeiro-a-tabaqueira-1759212>

EUROPEAN COMMISSION - Special Eurobarometer 429. Attitudes of Europeans towards tobacco and electronic cigarettes. Brussels, May 2015. Disponível em:

[http://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/archives/ebs/ebs\\_429\\_en.pdf](http://ec.europa.eu/commfrontoffice/publicopinion/archives/ebs/ebs_429_en.pdf)

European Parliament. Parliamentary questions. Answer given by Mr Andriukaitis on behalf of the Commission. Disponível em: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getAllAnswers.do?reference=P-2016-009191&language=EN>

LUSA - Deputados mudam lei do tabaco. Entidades da Saúde lamentam oportunidade perdida para melhorar lei. Observador 15/4/2017. Disponível em: <http://observador.pt/2017/04/15/deputados-mudam-lei-do-tabaco-entidades-da-saude-lamentam-oportunidade-perdida-para-melhorar-lei/>

NUNES, E. - Programa Nacional para a Prevenção e Controlo do Tabagismo. Lisboa: Direção Geral da Saúde, 2012.

PRECIOSO, J *et al.* (2016) - Proibição de fumar em veículos e espaços exteriores: estudo de opinião. *In:* II Congreso Iberoamericano de Epidemiología y Salud Pública, 2015. Santiago de Compostela. Gaceta Sanitaria; 29 (Espec Congr):250. Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/handle/1822/41654>

RAVARA, SB *et al.* (2013) - Environmental tobacco smoke (ETS) exposure and attitudes to smoke-free policy (SFP): A population-based cross-sectional study in Portugal. *Eur Respir J.* 2013;42 Suppl. 57:s222. Disponível em: [http://erj.ersjournals.com/content/42/Suppl\\_57/P1074.short](http://erj.ersjournals.com/content/42/Suppl_57/P1074.short)

RAVARA, SB.; LIMA, A. (2016) - Fumar no recinto hospitalar exterior: um estudo observacional. *Rev Port Pneumol.* 2016;22 (Esp Cong 4):82. Disponível em:

<http://www.elsevier.pt/pt/revistas/revista-portuguesa-pneumologia-420/pdf/X2173511516601707/S300/>

WORLD HEALTH ORGANIZATION - Guidelines for implementation of article 5.3 of WHO FCTC. Disponível em:

[http://www.who.int/fctc/guidelines/article\\_5\\_3.pdf](http://www.who.int/fctc/guidelines/article_5_3.pdf)

WORLD HEALTH ORGANISATION - Tobacco industry interference with tobacco control. Geneva: WHO, 2008.

Disponível em: <http://www.who.int/tobacco/publications/industry/interference/en/>

WORLD Health Organization - WHO Report on the global Tobacco epidemic: The MPower package. Geneva: WHO, 2008. Disponível em:

[http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43818/1/9789241596282\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/43818/1/9789241596282_eng.pdf)

WORLD HEALTH ORGANIZATION - Guidelines for implementation of the WHO FCTC. Geneva: WHO, 2013.

Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/80510/1/9789241505185\\_eng.pdf?ua=1](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/80510/1/9789241505185_eng.pdf?ua=1)

---